



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2283

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Decreto N.º 013, De 06 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 014, De 06 De Janeiro De 2021.
- Decreto N.º 015, De 06 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº. 005, De 06 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº. 006, De 06 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº. 007, De 06 De Janeiro De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L7XJNBKEZ8DG+V8YK5GNWQ

Decretos



DECRETO n.º 013, de 06 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Administrativo-Financeiro IPREVIB e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para executar as funções do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro do Município de Ibicoara - BA o Sr. **Luciano Aguiar da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 948.977.005-15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 06 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 014, de 06 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Controlador Geral do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para executar as funções do cargo de Controlador Geral do Município de Ibicoara - BA o Sr. Jarbas Pascoal Santos Passos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 455.667.395-04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 06 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 015, de 06 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Assessora Técnica do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessora Técnica da Prefeitura Municipal de Ibicoara – BA a Sr^a. Daniela Martins Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 802.685.015-72.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 06 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Portarias



PORTARIA nº. 005, de 06 de Janeiro de 2021.

“Nomeia e autoriza o Secretário de Desenvolvimento Social do Municipal de Ibicoara - BA a movimentar contas vinculadas à pasta da referida Secretaria perante as instituições bancárias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor **NILSON GOMES QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o n.º 024.183.665-45, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 011, de 05 de Janeiro de 2021, para, em conjunto com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **GILMADSON CRUZ DE MELO**, inscrito no CPF sob o n.º 149.013.655-72, movimentarem contas vinculadas à pasta da referida Secretaria perante as instituições bancárias, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I. Abrir e encerrar contas de depósitos;
- II. Emitir cheques;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos da conta corrente e aplicações;
- VI. Requisitar talonários de cheque;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. efetuar transferências/pagamentos;
- X. Sustar/contra-ordenar cheques;
- XI. Cancelar cheques;
- XII. Baixar cheques;
- XIII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



- VIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques – contas correntes e poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos e emitir comprovantes;
- XIX. Solicitar saldos/extratos;
- XX. Encerrar contas de depósito;
- XXI. Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXII. Assinar instrumento de crédito;
- XXIII. Consultar obrigações do débito;
- XXIV. Consultar contas – aplicações programas repasse;
- XXV. Consultar saldo/extrato de conta judicial unificada.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 06 de Janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA nº. 006, de 06 de Janeiro de 2021.

“Nomeia e autoriza a Secretária de Saúde do Municipal de Ibicoara - BA a movimentar contas vinculadas à pasta da referida Secretaria perante as instituições bancárias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à Senhora **MILENE SILVA VACCARI**, inscrita no CPF sob o n.º 030.751.595-81, Secretária Municipal de Saúde nomeada pelo Decreto Municipal n.º 003, de 05 de Janeiro de 2021, para, em conjunto com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **GILMADSON CRUZ DE MELO**, inscrito no CPF sob o n.º149.013.655-72, movimentarem contas vinculadas à pasta da referida Secretaria perante as instituições bancárias, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I. Abrir e encerrar contas de depósitos;
- II. Emitir cheques;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos da conta corrente e aplicações;
- VI. Requisitar talonários de cheque;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. efetuar transferências/pagamentos;
- X. Sustar/contra-ordenar cheques;
- XI. Cancelar cheques;
- XII. Baixar cheques;
- XIII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



- VIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques – contas correntes e poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos e emitir comprovantes;
- XIX. Solicitar saldos/extratos;
- XX. Encerrar contas de depósito;
- XXI. Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXII. Assinar instrumento de crédito;
- XXIII. Consultar obrigações do débito;
- XXIV. Consultar contas – aplicações programas repasse;
- XXV. Consultar saldo/extrato de conta judicial unificada.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 06 de Janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA nº. 007, de 06 de Janeiro de 2021.

“Nomeia e autoriza a Secretária de Educação do Municipal de Ibicoara - BA a movimentar contas vinculadas à pasta da referida Secretaria perante as instituições bancárias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à Senhora **ALCIONE FERREIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 989.205.455-53, Secretária Municipal de Educação nomeada pelo Decreto Municipal n.º 004, de 05 de Janeiro de 2021, para, em conjunto com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **GILMADSON CRUZ DE MELO**, inscrito no CPF sob o n.º 149.013.655-72, movimentarem contas vinculadas à pasta da referida Secretaria perante as instituições bancárias, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I. Abrir e encerrar contas de depósitos;
- II. Emitir cheques;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos da conta corrente e aplicações;
- VI. Requisitar talonários de cheque;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. efetuar transferências/pagamentos;
- X. Sustar/contra-ordenar cheques;
- XI. Cancelar cheques;
- XII. Baixar cheques;
- XIII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



- VIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques – contas correntes e poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos e emitir comprovantes;
- XIX. Solicitar saldos/extratos;
- XX. Encerrar contas de depósito;
- XXI. Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXII. Assinar instrumento de crédito;
- XXIII. Consultar obrigações do débito;
- XXIV. Consultar contas – aplicações programas repasse;
- XXV. Consultar saldo/extrato de conta judicial unificada.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 06 de Janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199